



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.196/2014

CONVOCA PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2013, para contratação de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e;

Considerando, a necessidade de prover as funções constantes do Edital nº 01/2013 e lei nº 11.350/2006 e;

Considerando, o disposto no inciso IV do art. 2º, e § 1º do art. 4º da Lei nº 4.450 de 15/02/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados para as respectivas funções:

Ord	Candidato	Função/Localidade	Class.
1	PAULO FELIPE DOS ANJOS RIBEIRO	Agente de combate as Endemias	27
2	TANIA CRISTINA DE ASSIS	Agente de combate as Endemias	28
3	ARILDA GOMES DA SILVA	Agente de combate as Endemias	29
4	VALTER LUCIO CARNEIRO ALVES	Agente de combate as Endemias	30
1	ROSANA FERREIRA BORGES	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	7
2	RHAIANE DE OLIVEIRA MARQUES	ACS - Unid.Saúde Bairro Serra Negra/CIAS	8
1	PATRICIA FERNANDES	ACS - Unid.Saúde Bairro Boa Esperança	7
1	LUIZA GONCALVES VARGAS	ACS - Unid.Saúde Bairro Enéas F. de Aguiar	1
2	REVALINA APARECIDA DA SILVA	ACS - Unid.Saúde Bairro Enéas F. de Aguiar	2
1	ELIZANGELA HELENA DE AVILA ALBINO	ACS - Unid.Saúde do Bairro Santo Antônio	3
1	MARINALVA CUNHA CAIXETA	ACS - Unid.Saúde do Bairro Santa Terezinha	3

Art. 2º - O pessoal convocado terá o prazo de 15(quinze) dias contados da publicação desta Portaria, para providenciar a documentação para contratação, constante no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura www.patrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 24 de abril de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – PORTARIA 10.196/2014

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1. 1(uma) foto (s) 3x4 (recente)
2. Xérox da Carteira de Identidade
3. Xérox do C.P.F. (Cadastro Nacional de Pessoa Física)
4. Xérox do Título de Eleitor – Com comprovante de votação na última eleição
5. Xérox do cartão do PIS/PASEP ou Cartão Cidadão (se possuir)
6. Xérox da Certidão de Casamento - Se Amasiado xerox C.I. do companheiro (a).
7. Xérox da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (solteiros)
8. Xérox do Certificado Militar/Reservista - Atualizado
9. Xérox do comprovante de endereço (recente)
10. Grau de Instrução (Diploma ou histórico escolar)
11. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – *O Atestado de saúde ocupacional será emitido pelo Serviço de Medicina do trabalho da Prefeitura Municipal d Patrocínio. Você deverá AGENDAR pelo telefone 3839 1800 com Denise ou Tays, no horário de 08:00 as 11:00 e de 13:00 às 17:00 no período de 25/04 a 07/05/2014.*

PARA A FUNÇÃO DE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, EPF e EAS e o exame clínico.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS é necessário os exames laboratoriais: Hemograma Completo, Colinesterase, EPF e EAS e o exame clínico.

Toda documentação mencionada acima deverá ser apresentada junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Patrocínio, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452, até dia 09/05/2014.

J *ru*

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 26/04/2014
pág. 04 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 28/04/2014 à dia 05/05/2014.